

35.338

MATRÍCULA
FICHA Nº**CARTÓRIO MACHADO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO
Av. Roder Cicero, 2030 - Solisianos - telef: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313,
Cômico de Juazeiro do Norte - Ceará

Ofício - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Escritor Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado
Escritor Substituto - Bel. João Gondim Machado
CNPJ: 06.749.311/0001-34

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	35.338	
DATA	04/07/2013	FICHA
RUBRICA		01

IMÓVEL: UM TERRENO VAGO CONSTITUÍDO DO **LOTE "D2-A" DA QUADRA "1P" DO LOTEAMENTO "JARDIM VILA REAL"** BAIRRO SÃO JOSÉ, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 42,10M (QUARENTA E DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS), COM A RUA RAFAEL MALZONI; AO **SUL**, ONDE MEDE 46,02M (QUARENTA E SEIS METROS E DOIS CENTÍMETROS), COM O LOTE "D2-B" DA MESMA QUADRA; AO **LESTE**, ONDE MEDE 103,97M (CENTO E TRÊS METROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), COM A RUA RAJUNDO MACEDO DA CRUZ; E AO **OESTE**, ONDE MEDE 111,51M (CENTO E ONZE METROS E CINQUENTA E UM CENTÍMETROS), COM PARTE DO LOTE "D1" DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA **ÁREA DE 4.796,14M²** (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA VIRGULA QUATORZE METROS QUADRADOS)

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.974.052/0001-14.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 28.319 do Livro 02, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

DOAÇÃO

R-1 / 35.338. Em 04 (quatro) de Julho de 2.013.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, datada de 04/07/2013, lavrada às folhas 163, do livro 274-E, deste cartório desta cidade, o doador, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (acima qualificado) representado por seu Prefeito Municipal, RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO, brasileiro, médico, casado, portador da CI/RG n.º 361205/SPSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 163.127.673-53, residente e domiciliado na Avenida Paulo Maia, s/n.º, nesta cidade, DOOU o imóvel objeto da presente matrícula ao donatário - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO, com sede na Av. Santo Dumont, n.º 3.384, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-162, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela Desembargadora Presidente Maria Roseli Mendes Alencar, brasileira, viúva, portadora da CI/RG n.º 97002291374-SSP/CE e CIC sob n.º 122.409.403-44; **CONDICÃO:** a doação objeto da presente escritura condiciona-se à construção, no terreno doado e pelo donatário, do fórum trabalhista de região metropolitana do carri no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da formalização deste instrumento, sob pena de reversão, consoante Lei Municipal n.º 3748 datada de 3 de setembro de 2010 que autorizou o Poder Executivo a firmar esse instrumento de doação com cláusula resolutiva, e, pelo protocolo de intenções celebrado entre o tribunal regional do trabalho da 7ª região e o município de Juazeiro do Norte-CE formalizado em 29 de julho de 2012, vale ressaltar, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federal, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art.1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 09.09.1986). (Seo AA 605116. Protocolo. 91.568. Cód. Ato-007009. O Oficial

CERTIDÃO VINTENÁRIA

Cartório Machado
2º Ofício

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e de modo a

complementar o histórico vintenário da matrícula de n.º 35.338, do livro 02, que o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, adquiriu citado imóvel de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, solteiro, conforme **R-2 da matrícula de n.º 24.111, do livro 02**, datado de 05/09/1996, referente à regularização do loteamento Jardim Vila Real. Que por sua vez, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, solteiro, adquiriu citado imóvel da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - (conforme **R-1/24.111**, datado de 12/03/1996); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08/03/1996, lavrada às folhas 084, do livro 163, do 2º Ofício local. Que por sua vez, a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, adquiriu citado imóvel do ESPÓLIO DO PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA - (conforme **Transcrição de n.º 1.737, do livro 3-B**, datada de 12-01-1939); FORMA DO TÍTULO: Certidão de pagamento de legados testamentários, datada de 20/08/1938. **CERTIFICO** mais que afora a **CONDICÃO** constante do **R-135.338**. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 520, § 1º do Provimento n.º 06/2010/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU-SE.**

J. do Norte - CE, 23 de Agosto de 2013.

- Oficial do Registro de Imóveis -

* Documento usado somente com o selo de Autenticidade	
CERTIDÃO / BUSCA	
Emplacamentos	16,30
Ferretos	0,50
FERC.	5,02
Total	24,22
Ato número:	00920

